



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA:

EMENDA Nº 01	<input type="checkbox"/>	<i>Supressiva</i>	<i>à Proposição</i>
	<input type="checkbox"/>	<i>Substitutiva</i>	<i>PL 5.336/2021</i>
	<input type="checkbox"/>	<i>Aditiva</i>	
	<input checked="" type="checkbox"/>	<i>Modificativa</i>	

SUB-EMENDA Nº _____	<input type="checkbox"/>	<i>Supressiva</i>	<i>À EMENDA</i>
	<input type="checkbox"/>	<i>Substitutiva</i>	<i>Nº</i>
	<input type="checkbox"/>	<i>Aditiva</i>	<i>Da Proposição</i>
	<input type="checkbox"/>	<i>Modificativa</i>	<i>Nº</i>

Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final vem na forma regimental, apresentar a V.Exa., para deliberação do Soberano Plenário, a Emenda acima identificada, para alteração do seguinte dispositivo da Proposição também supra nominada:

Dispositivo

<i>Artigo</i>	<i>Parágrafo</i>	<i>Inciso</i>	<i>Alínea</i>	<i>Item</i>	<i>Anexo</i>	<i>Ementa</i>
						X

Teor da Emenda/Sub-Emenda

Altera a ementa passando a vigorar com a seguinte redação:

Desafeta bem móvel e autoriza doação à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Imbituba - APAE e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores:

O objetivo da Emenda é corrigir o nome da APAE conforme o cadastro Nacional da Pessoa jurídica, identificando que é a APAE de Imbituba, ou seja: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Imbituba – APAE, conforme comprovante de inscrição cadastral em anexo.

Ausente

Eduardo Faustina da Rosa
Presidente

Favorável
Michell Nunes
Vice-Presidente

Favorável
Bruno Pacheco
Membro